

**FUNDAÇÃO ITAUBANCO**  
**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS**  
**Voto da Entidade**

Em cumprimento ao disposto na Resolução CGPC nº 23 de 06 de dezembro de 2006, a qual estabelece que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem disponibilizar aos participantes, até o dia 30 (trinta) de abril do ano subsequente ao que se referir, relatório discriminando a participação e votação nos assuntos discutidos nas assembleias gerais das companhias nas quais detenham participação acionária relevante e naquelas que representam parcela significativa na composição total de seus recursos, informamos que, no exercício de 2007, a Fundação Itaubanco participou da assembleia de acionistas, como segue:

Companhia: **Investimentos Bemge S.A.**

Participação da Fundação Itaubanco no capital votante: 12,71%

Participação da Fundação Itaubanco no capital total: 11,39%

Participação do Investimento nos recursos garantidores da Fundação Itaubanco: 0,46%

Representante da Entidade na Assembleia: Fernando Tadeu Perez e Reginaldo José Camilo

Cargo dos Representantes: Diretor Presidente e Diretor Gerente

**Assembleia Geral Ordinária de 26 de Abril de 2007**

<b>PAUTA</b>	<b>VOTO DA ENTIDADE</b>
1. tomar conhecimento do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2006;	Favorável à aprovação, tendo em vista que as mesmas foram aprovadas pelos Auditores Independentes.
2. Homologar a destinação do lucro líquido do exercício;	Favorável à distribuição do lucro líquido, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
3. Eleger os membros do Conselho de Administração;	Eleitos os conselheiros.
4. Fixar a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria.	Manter a verba global e anual

**Assembléia Geral Extraordinária de 26 de Abril de 2007**

5. Examinar proposta do Conselho de Administração para elevar o capital social, de R\$ 56.000.000,00 para R\$ 57.200.000,00, sem emissão de ações, mediante capitalização de reservas e a conseqüente alteração do "caput" do artigo 3º do estatuto social.

Favorável à proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.